

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ



ANO VI

ARAPOTI, TERÇA, 28 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO N° 2041

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO /8023-2026	2
DECRETO /8032-2026	3
EDITAL /073-2026	5
EDITAL /SLM-2026	7
MEDIÇÃO DE OBRA /CEO 01-2026	8
MEDIÇÃO DE OBRA /CEO 02-2026	9

LICITAÇÕES E COMPRAS

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO[DE9]	11
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO[FA0]	12
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO[CD6]	13
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO[CF0]	14
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO[AA7]	15
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO /049-2026	16
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO[AD5]	18

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI-PR

Rua Plácido Leite nº 148 Centro Cívico
Arapoti-PR / CEP: 84.990-000

IRANI JOSÉ BARROS

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.

Código de Validação: **204120269291**

PREFEITURA MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Placídio Leite, n° 148 Centro - Fone 0800 400 1005 - CNPJ N°. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ

DECRETO N° 8.023/2026 (REPUBLICADO)

Concede Licença Especial à Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o exposto no Art. 98, inciso V da Lei Orgânica Municipal; e
CONSIDERANDO o exposto na Seção V, Art. 91 da Lei Municipal n.º 411 de 20 de janeiro de 1993; e
CONSIDERANDO o pedido apresentado pela servidora; e
CONSIDERANDO o Processo Digital n.º 41642/2026 da Divisão de Recursos Humanos.

DECRETA:

Art.1º. Concede licença especial à servidora, **REGNELI COUTINHO DE SOUZA**, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, portadora do RG n.º X.XXX.203-2 e inscrita no CPF n.º XXX.XXX.309-77.

Parágrafo Único: A licença que se refere o Art. 1º deste decreto, corresponderá ao período de 90 (noventa) dias, a contar de **15 de abril de 2026** à **13 de julho de 2026**.

Art.2º. Deve a Divisão de Recursos Humanos, anotar na ficha funcional da servidora a concessão da referida licença, bem como, anexar cópia deste respectivo ato, arquivando-se nos moldes e cautelas de praxe adotados pelo setor.

Art.3º. Transcorrido o período estabelecido pela licença especial nos termos do Art. 91 da Lei Municipal n.º 411/93, deverá a servidora retomar suas atividades funcionais imediatamente.

Art.4º. Deve a Seção de Atos Administrativos, tomar as medidas necessárias para oficialização deste ato.

Art.5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 15 de abril de 2026.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 16 de abril de 2026.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal

(*)Republicado por incorreção no art.1º
Página 1 de 1

PREFEITURA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ N°. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ

DECRETO N° 8.032/2026

Concessão de Pensão a dependentes de ex Servidora Pública falecida no Município de Arapoti-Pr.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei e considerando o processo de pensão da servidora **TATIANE DA SILVA COSTA**.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida, pensão a que faz jus a menor **GIOVANNA DA SILVA COSTA**, filha/dependente, portadora do CPF nº 001.330.XXX-50 com cotas de 50,00%, representada pela Sra. **ROSINEI DA SILVA COSTA**, portadora do CPF nº 723.888.XXX-XX de acordo com o Termo de Compromisso de Guarda Provisória do Processo Judicial, e o Sr. **IDINEU ANTONIO DA SILVA**, cônjuge, portador do CPF nº 018.425.XXX-XX com cotas de 50,00% conforme descrição abaixo, pelos direitos adquiridos, respectivamente da ex servidora **TATIANE DA SILVA COSTA**, falecida em 13 de dezembro de 2025, nos termos do Art. 40 §7º, inciso 11, e §8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 42, 44 da Lei Municipal nº 663/02, que trata do **Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Arapoti - Paraná**.

COTAS VITALÍCIAS – Beneficiário

Beneficiário	Grau de Parentesco	Fração (%)	Valor
Idineu Antonio da Silva	Cônjuge	50,00%	R\$ 4.663,58

COTAS TEMPORÁRIAS – Beneficiária

Beneficiária	Grau de Parentesco	Fração (%)	Valor
Giovanna da Silva Costa	Filha	50,00%	R\$ 4.663,58

Art. 2º. A Pensão dar-se-á na forma da Legislação específica.

Pensão Mensal a ser pago	R\$ 9.327,16
Provento Líquido Mensal	R\$ 9.327,16
Total da Pensão Anual	R\$ 111.925,92



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, n° 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ N°. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 14 de dezembro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 28 de abril de 2026.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placídio Leite n.º 148 Centro Cívico – Fone / Fax 43 3512-3000
ARAPOTI – PARANÁ - CNPJ n.º 75.658.377/0001-31

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA EXAME MÉDICO ADMISSIONAL N.º 73/2026 – CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI torna pública a convocação para os Exames Médicos Admissionais, conforme item 11 do edital de Concurso Público de n.º 001/2023.

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. DOS EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS

1.1. O exame médico admissional será realizado ao (a) candidato (a) considerado (a) aprovado (a) no Concurso Público n.º 001/2023 inscrito (a) para o cargo: **PSICÓLOGO**.

1.3. O não comparecimento aos exames médicos admissionais agendados ou a inexistência de conclusão, sem justificativas comprovadas e dentro do prazo previsto, caracterizarão desistência do processo e ensejará eliminação do (a) candidato (a) do concurso.

1.3. Os exames serão realizados de acordo com os dados que seguem abaixo:

1.3.1. Do cargo, Tipo de Exame e Dados do Agendamento e Listagem de Candidatos:

Cargo	Tipo de Exame	Dados do Agendamento
PSICÓLOGO	Acuidade Visual e Exame Clínico e Hemograma.	Data: 30/04/2026 (Quinta-Feira) Início do Agendamento: 07h30 Local: BrasilSeg – Rua José Nunes de Souza, 1026 – Centro, Arapoti

LISTAGEM DE CANDIDATO (A) CONVOCADO (A)

Cargo	Classificação	Nome
PSICÓLOGO	13º	MARIA JULIA GOMES SOARES

2. DAS OBSERVAÇÕES:

2.1. Não haverá segunda chamada para realização dos exames sob nenhuma hipótese.

2.2. O (a) candidato (a) deverá comparecer ao local munido (a) de um dos seguintes documentos de identificação original: Cédula de Identidade (RG), ou Carteira de Órgão ou Conselho de Classe ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Certificado Militar ou Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte, dentro do prazo de validade e Carteira de Vacinação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placídio Leite n.º 148 Centro Cívico – Fone / Fax 43 3512-3000
ARAPOTI – PARANÁ - CNPJ n.º 75.658.377/0001-31

- 2.3.** No ato do exame, o (a) candidato (a) deverá assinar o Termo de Comparecimento.
- 2.4.** O descumprimento do descrito nos subitens anteriores poderá acarretar na eliminação do (a) candidato (a) deste certame.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 28 de abril de 2026.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL



EDITAL 004/2026.
SOLICITAÇÃO DE LANÇAMENTO DE MULTA
Divisão de Fiscalização

Considerando previsto na Lei 2349/2025 e decreto nº 7968/2026, ficam nominados já notificados os abaixo qualificados para inscrição ao lançamento de multa junto aos respectivos cadastros imobiliários:

NOTIFICAÇÃO 113/2026 – MARCELO INOCENCIO BISPO CPF:XXX.XXX.079-XX – QUADRA 08 LOTE 05 160m² = **05 ufma**, (JARDIM ARATINGA II)

NOTIFICAÇÃO 131/2026 – MATEUS BARROS DE ALMEIDA CPF:XXX.XXX.839-XX – QUADRA 08 LOTE 27 174,39m² = **05 ufma**, (JARDIM FELICIDADE)

NOTIFICAÇÃO 132/2026 – LAUDICEIA MENDES BATISTA CPF:XXX.XXX.129-XX – QUADRA 08 LOTE 26 174,39m² = **05 ufma**, (JARDIM FELICIDADE)

NOTIFICAÇÃO 133/2026 – PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA CPF:XXX.XXX.649-XX – QUADRA 08 LOTE 25 174,39m² = **05 ufma**, (JARDIM FELICIDADE)

Arapoti, 27 de Abril de 2026.



ALEX PAULO DE MELO

Chefe de Divisão de Fiscalização.

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

MEDIÇÃO 1º ADITIVO DE OBRA

OBRA:	REFORMA E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	NÚMERO DA MEDIÇÃO:	1
CONCORRÊNCIA :	Nº 08/2025 CONTRATO: Nº 136/2025	VALOR DESTA MEDIÇÃO:	R\$6.460,11
CONTRATADA:	VITAL COMPANY LTDA CNPJ: 32.502.849/0001-50	EVOLUÇÃO TOTAL (%):	19%
VALOR DA LICITAÇÃO:	R\$ 121.579,40		
VALOR DO CONTRATO:	R\$ 98.999,93		
DESCONTO:	18,57%		

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS ADICIONADOS COM BASE NA TABELA DE REFERÊNCIA: SINAPI (JULHO/2024) SEM DESONERAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO COM BDI DE 21,30% E DESCONTO DE 18,57%	VALOR TOTAL ADICIONADO	EVOLUÇÃO FÍSICA			EVOLUÇÃO FINANCEIRA		
							ACUM. ANTERIOR	PERÍODO	ACUM. INCLUINDO O PERÍODO	PERÍODO	ACUM. INCLUINDO O PERÍODO	
1		COBERTURA										
1.1	13	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR CAIBROS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	415	R\$15,57	R\$6.460,11		415,00		R\$6.460,11	R\$6.460,11	
1.2	100434	CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIAMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	70,44	R\$178,44	R\$12.569,47						
1.3	89576	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	48	R\$29,39	R\$1.410,94						
1.4	89524	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UND	24	R\$31,43	R\$754,31						
1.5	89522	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UND	12	R\$30,93	R\$371,11						
2		REVESTIMENTOS DE PAREDES E PORTAS										
2.1	104642	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	354,87	R\$11,43	R\$4.055,44						
2.2	102208	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	M2	58,8	R\$9,26	R\$544,77						
3		ESQUADRIAS										
3.1	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	0,15	R\$70,47	R\$10,57						
3.2	100702	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	M2	4,2	R\$807,50	R\$3.391,52						
3.3	4948	PORTAO DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL DE METALON REDONDO DE 3/4" VERTICAL, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL - COMPLETO	M2	4,41	R\$1.044,94	R\$4.608,20						
						Total:	R\$34.176,44			Total:	R\$6.460,11	R\$6.460,11

ARAPOTI, 17 DE ABRIL DE 2026.

JIOLVANNY MARQUES DORNELES
ENGENHEIRO CIVIL
CREA MS-15071/D
FISCAL DO CONTRATO

VITAL COMPANY LTDA
CNPJ: 32.502.849/0001-50
ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PLANILHA DE MEDIÇÃO

EMPRESA: VITAL COMPANY LTDA							OBRA: REFORMA DO CEO					
CNPJ: 32.502.849-0001/50							NÚMERO DA MEDIÇÃO: 2					
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 8/2025							VALOR DESTA MEDIÇÃO: R\$ 37.083,25					
CONTRATO: 136/2025							EVOLUÇÃO TOTAL (%): 40,57%					
BDI: 21,30%												
CÓDIGO SINAPI	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI (R\$)	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R\$)	TOTAL ITEM (R\$)	TOTAL GLOBAL (R\$)	EVOLUÇÃO FÍSICA			EVOLUÇÃO FINANCEIRA	
								ACUM. ANTERIOR	PERÍODO	ACUM. INCLUINDO O PERÍODO	PERÍODO	ACUM. INCLUINDO O PERÍODO
1	SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA						3.831,50					
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES											
1.1.1	LIMPEZA DE TERRENO, DESTOCAMENTO E DEMOLIÇÕES											
97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m3	71,30	0,15	86,49	12,97			0,15	0,15	12,97	12,97
97642	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA OU DE MADEIRA PARA FORRO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m2	3,00	124,00	3,64	451,36			124	124	451,36	451,36
1.2	ADMINISTRACAO E CANTEIRO DE OBRAS									0	0	0
1.2.3	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO / LETREIRO									0	0	0
ORSE 00051	PLACA DE OBRA 4,00 X 2,00 M, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, INCLUSIVE ARMAÇÃO EM MADEIRA E PONTALETES	un	2.775,90	1,00	3.367,17	3.367,17			1	1	3367,17	3367,17
2	MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS						120,09					
2.2	TRANSPORTE DE MATERIAIS									0	0	0
2.2.1	TRANSPORTE COM CAMINHAO									0	0	0
2.2.1.4	BASCULANTE - CAPACIDADE 6 METROS CÚBICOS									0	0	0
97918	TRANSPORTE COM CAMINHAO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	t X km	2,00	49,50	2,43	120,09			49,5	49,5	120,09	120,09
3	COBERTURA						32.961,94					
6.1	MANUTENCAO / REPAROS - COBERTURA									0	0	0
97647	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m2	4,00	415,00	4,85	2.012,75			415	415	2012,75	2012,75
6.8	TELHA FIBROCIMENTO									0	0	0
94207	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m2	45,00	415,00	54,59	22.654,85			415	415	22654,85	22654,85
94223	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	m	70,00	36,00	84,91	3.056,76			36	36	3056,76	3056,76
6.11	CALHAS									0	0	0
94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (ITEM AJUSTADO CONFORME 1º ADITIVO; FOI SUPRIMIDO 70,44 M)	m	89,00	12,56	107,96	1.355,98			12,56	12,56	1355,98	1355,98
6.13	RUFOS									0	0	0
100327	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m	50,00	64,00	60,65	3.881,60			42	42	2547,3	2547,3
4	ESQUADRIAS, ACESSÓRIOS, VIDROS E ESPELHOS						277,78					
7.2	VIDROS E ESPELHOS									0	0	0
7.2.2	VIDROS									0	0	0
102169	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 10 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMINIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_PS	m2	458,00	0,50	555,55	277,78			0	0	0	0
5	INSTAL. ELETRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO						196,65					
8.2	INSTALAÇÕES ELÉTICAS									0	0	0
8.2.20	LAMPADAS									0	0	0

LICITAÇÕES E COMPRAS

**EXTRATO
2ºTERMO ADITIVO**

Contrato n°: 63/2025.

Inexigibilidade n°: 03/2025.

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPOTI

Contratada: ELIAS ALMEIDA PONTES.

Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da **execução e vigência** do Contrato n° **63/2025** pelo período de mais **6 (seis)** meses. Iniciando em **22/05/2026** e terminando em **22/11/2026**.

Disposições finais: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato Original.

Data da Assinatura: 24/04/2026.



LICITAÇÕES E COMPRAS

**EXTRATO
4º TERMO ADITIVO**

Inexigibilidade nº: 11/2020.

Contrato nº: 61/2024.

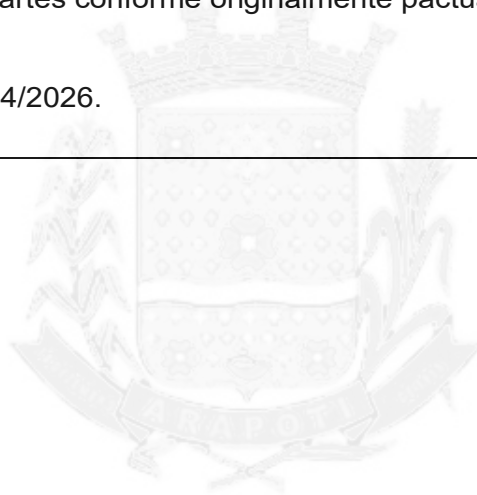
Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPOTI.

Contratada: FÁBIO LUÍS FERREIRA.

Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação dos prazos de execução e vigência do **contrato sob o nº 61/2024**, por mais **6 (seis) meses**, iniciando-se em **17/04/2026**, estendendo-se até **17/10/2026**, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Disposições finais: Todas as demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

Data da Assinatura: 14/04/2026.



LICITAÇÕES E COMPRAS

EXTRATO DO 1º ADITIVO

Contrato n°: 005/2026.

Pregão n°: 44/2025.

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPOTI.

Contratada: ADN ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS LTDA.

Objeto: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato em 60 (sessenta) dias, com início retroativo em 29/03/2026 e término em 28/05/2026. Esta prorrogação serve unicamente para cumprimento de providências administrativas de pagamento, conforme justificado pelo Ofício 019/2026-SMDE e Processo Digital 41799/2026.

Data da Assinatura: 27/04/2026.



LICITAÇÕES E COMPRAS

**EXTRATO 1º ADITIVO
CONTRATO 41/2025**

Inexigibilidade n°: 02/2025.

Processo n°: 40/2025.

Contratante: MUNICIPIO DE ARAPOTI.

Contratada: KATRU ASSESSORIA LTDA.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a alteração consensual do contrato n° 41/2025, compreendendo o acréscimo de **R\$ 10.250,00** (dez mil duzentos e cinquenta reais), o que perfaz **25%** do valor inicial do Contrato. O acréscimo visa atender a nota técnica 37/2025, de 19/11/2025, emitida pelo TCE-PR, em que foi implementada a ferramenta “Painel Interativo Plano Plurianual”, incluindo a execução as seguintes atividades:

- I – complementar e aprofundar o diagnóstico de dados e indicadores, alinhando-os às exigências metodológicas do IMM e do “Painel interativo Plano Plurianual”;
- II – revisar, adequar e produzir documentos e instrumentos de gestão do PPA em conformidade com a Nota Técnica n° 37/2025;
- III – promover capacitações adicionais junto às secretarias municipais, com foco nas novas exigências de planejamento, monitoramento e avaliação do PPA.

Com o acréscimo, o valor contratual passa de **R\$ 41.000,00** (quarenta e um mil reais) para **R\$ 51.250,00** (cinquenta e um mil duzentos e cinquenta reais). Este termo aditivo tem por base o valor original do contrato, em relação ao qual o acréscimo de **R\$ 10.250,00** (dez mil duzentos e cinquenta reais) perfaz o percentual de 25%. Para fins de controle do percentual previsto no art. 125 da Lei 14.133/2021, o total de acréscimos neste contrato perfaz 25%.

Prazo de Execução/ Vigência: Fica prorrogado o contrato por 06 (seis) meses, com início retroativo em **17/04/2026** e término em **17/10/2026**.

Data da Assinatura: 27/04/2025.

LICITAÇÕES E COMPRAS

EXTRATO
1ºTERMO ADITIVO

Contrato n°: 77/2025.

Inexigibilidade n°: 03/2025.

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPOTI.

Contratada: PRISCILA SILVEIRA DOS SANTOS.

Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da **execução e vigência** do Contrato n° **77/2025** pelo período de mais **6 (seis)** meses. Iniciando em **22/05/2026** e terminando em **22/11/2026**.

Disposições finais: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato Original.

Data da Assinatura: 27/04/2026.



LICITAÇÕES E COMPRAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI – ESTADO PARANÁ
RUA PLACÍDIO LEITE, Nº 148, CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / CONTATO 08004001005
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

**EXTRATO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 85/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2025**

O Município de Arapoti, pessoa jurídica de direito público, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que dispõe o inciso IV, do Art. 71, da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e alterações posteriores, e no inciso IV, do Art. 63, do Decreto Municipal nº 7.213 de 2024, a vista do parecer conclusivo exarado pela Procuradoria Jurídica Municipal, resolve: **ADJUDICAR** os lotes abaixo, aos vencedores do **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA** sob o nº **49/2025**, e **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação das empresas:

a) ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ 54.322.844/0001-88), com o lote: 6, no valor total de R\$ 7.499,97 (sete mil e quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos);

b) JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (CNPJ 54.647.123/0001-48), com o lote: 2, no valor total de R\$ 309,99 (trezentos e nove reais e noventa e nove centavos);

c) M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (CNPJ 32.593.430/0001-50), com os lotes: 3, 4 e 13, no valor total de R\$ 6.139,95 (seis mil e cento e trinta e nove reais e noventa e cinco centavos);

d) MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI (34064557000108), com o lote: 1, no valor total de R\$ 101,16 (cento e um reais e dezesseis centavos);

e) METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ 05.788.117/0001-03), com os lotes: 11 e 12, no valor total de R\$ 1.808,28 (um mil e oitocentos e oito reais e vinte e oito centavos);

f) CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (CNPJ 39.581.101/0001-39), com o lote: 10, no valor total de R\$ 35.279,86 (trinta e cinco mil e duzentos e setenta e nove reais e oitenta e seis centavos);

g) SANDRO VILMAR PIRES (CNPJ 09.253.952/0001-91), com o lote: 8, no valor total de R\$ 22.269,00 (vinte e dois mil e duzentos e sessenta e nove reais);

h) 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA (CNPJ 15.631.700/0001-51), com o lote: 5, no valor total de R\$ 2.498,00 (dois mil e quatrocentos e noventa e oito reais);

i) AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ 37.885.137/0001-80), com o lote: 9, no valor total de R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais).

Em face dos elementos constantes no presente processo licitatório, resolvo: informar, que o Pregoeiro declarou o lote nº 07 em fase de análise de proposta.

Nada mais resta para decidir sobre a disputa, pois está encerrada a licitação.

Nada mais resta para decidir sobre a disputa, pois está encerrada a licitação.

Arapoti, 28 de abril de 2026.

Irani José Barros
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI – ESTADO PARANÁ
RUA PLACÍDIO LEITE, Nº 148, CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / CONTATO 08004001005
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

**EXTRATO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 85/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2025**

O Município de Arapoti, pessoa jurídica de direito público, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe *inciso IV, do Art. 71, da Lei Federal nº 14.133, de 2021* e alterações posteriores, e no *inciso IV, do Art. 63, do Decreto Municipal nº 7.213 de 2024*, analisa e confirma todos os atos praticados no curso do certame, declarando não haver nenhum ato impróprio na classificação das propostas que possam arguir a nulidade proporcional ou total do processo.

Restou o lote 07 que está em fase de análise de proposta.

Assim, depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencidos os prazos para recursos administrativos, como preceitua as disposições constantes da legislação pertinente e legislação complementar, bem como **HOMOLOGO** o resultado do **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA sob o nº 45/2025**.

Arapoti, 28 de abril de 2026.

Irani José Barros
Prefeito Municipal



LICITAÇÕES E COMPRAS

**EXTRATO
2ºTERMO ADITIVO**

Contrato n°: 66/2025.

Inexigibilidade n°: 03/2025.

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPOTI

Contratada: IZAU ENOI CANAVARRO.

Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da **execução e vigência** do Contrato n° **66/2025** pelo período de mais **6 (seis)** meses. Iniciando em **22/05/2026** e terminando em **22/11/2026**.

Disposições finais: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato Original.

Data da Assinatura: 24/04/2026.



EDITORIAÇÃO**Wanderley Rasera Junior** - Assistente de Comunicação**Prefeitura Municipal de Arapoti**

CNPJ: 75.658.377/0001-31

E-mail: atosoficiais@arapoti.pr.gov.br

894056830774292291178932029882530344487